

XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT Especial

AFINIDADES ELETIVAS:

A ÉTICA DO COMPARTILHAMENTO E O “ESPÍRITO” DO CAPITALISMO DIGITAL

ELECTIVE AFFINITIES:

THE ETHICS OF SHARING AND THE “SPIRIT” OF DIGITAL CAPITALISM

Arthur Coelho Bezerra – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Modalidade: Trabalho completo

Resumo: Tendo como pano de fundo a consolidação do império de um grupo de empresas de tecnologia no universo desregulamentado das redes digitais, o objetivo deste trabalho é investigar as afinidades eletivas existentes entre as práticas informacionais dos usuários da internet, lastreadas em uma ética do livre compartilhamento de informação, e os imperativos econômicos do capitalismo da era digital. Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, baseada em estudo bibliográfico interdisciplinar, contemplando autores da Ciência da Informação, clássicos das Ciências Sociais e Econômicas e pesquisadores das novas mídias. Os resultados revelam o sequestro do discurso progressista, que inspirou a ideia de uma internet livre, pela lógica neoliberal que orienta a valorização do capital das chamadas *big techs*. Nas considerações finais, ponderamos que o reconhecimento das citadas afinidades eletivas precisa estar acompanhado de um posicionamento da sociedade em favor da regulamentação das práticas das empresas de tecnologia, considerando o interesse público.

Palavras-chave: ética da informação; era digital; capitalismo; regime de informação.

Abstract: Considering as a backdrop the consolidation of the empire of a group of technology companies in the deregulated universe of digital networks, the objective of this work is to investigate the elective affinities between the informational practices of internet users, based on an ethics of free sharing of information, and the economic imperatives of capitalism in the digital age. In methodological terms, this is a qualitative, descriptive and exploratory research, based on an interdisciplinary bibliographic study, including authors from Information Science, classics from Social and Economical Sciences and new media researchers. The results reveal the hijacking of progressive discourse, which inspired the idea of a free internet, by the neoliberal logic that guides the valorization of capital by the so-called big techs. In the final considerations, we consider that the recognition of the aforementioned elective affinities needs to be accompanied by a position by society in favor of regulating the practices of technology companies, considering the public interest.

Keywords: information ethics; digital age; capitalism; regime of information.

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de “ciência da moral”, a ética compreende o estudo do comportamento dos seres humanos em sociedade visando a fornecer uma compreensão racional dos valores que guiam nossas ações (Sánchez Vázquez, 2020). Na tradição filosófica, a ética pode assumir contornos meramente descritivos ou pode ser investida de um caráter normativo, como faz Aristóteles (1984) ao definir as características do que seria um comportamento virtuoso, pautado por ações que têm como finalidade a busca pelo bem supremo, o *sumo bem*, que o filósofo associa à felicidade. A ética normativa também está presente no imperativo categórico de Kant (2007), que diz que os seres humanos devem orientar suas ações segundo uma lei moral universal, válida para o comportamento de todos.

Já as questões e conflitos de ordem moral que se referem especificamente às tecnologias de informação e comunicação são objeto da ética da informação, estudada no campo da Ciência da Informação em diálogo com outras áreas das ciências humanas, sociais e biológicas. Segundo Rafael Capurro (2001, p. 41), a ética da informação se ocupa das formas de reflexão sobre as possibilidades de realização da liberdade humana no contexto das redes digitais de comunicação. O presente trabalho se insere nesse domínio da ética da informação, tendo como foco uma modalidade de prática informacional que se tornou comum e trivial neste ainda breve século XX: o compartilhamento de informação pela internet, seja na forma escrita, sonora e/ou visual.

Sob um ponto de vista praxiológico, as chamadas “práticas informacionais” compreendem modos de agir, ação e produto da ação como dimensões inseparáveis (Araújo, 2017), cujo atributo moral é concedido a partir da avaliação dos indivíduos em sociedade. Nesse sentido, adotaremos a expressão “ética do compartilhamento” para nos referirmos a um determinado comportamento moral, praticado no ambiente informacional das redes digitais, que é socialmente considerado como possuidor de valor positivo. A afirmação pode ser comprovada ao observarmos que, no fim do século XX, as possibilidades inéditas de cópia e compartilhamento instantâneo de conteúdo audiovisual convertem-se em práticas informacionais que, além de acessíveis (aos que têm acesso à rede mundial de computadores, evidentemente), tornam-se desejáveis.

Ocorre que as práticas informacionais orientadas pela ética do compartilhamento na internet se dão mediante a transmissão de dados digitais. Ao mesmo tempo em que a

transmissão desses dados permite que o receptor da mensagem tenha acesso ao conteúdo enviado pelo emissor, o monitoramento dessa transmissão que é feito nas plataformas digitais permite que quem está por trás da plataforma – ou seja, os engenheiros e analistas de dados e demais profissionais contratados pelos proprietários dessas infraestruturas de mediação da informação – tenha acesso não só aos dados enviados, mas também aos metadados que trazem informação sobre os dados (horário do envio, dispositivo eletrônico utilizado, conexões entre emissor e receptor etc.). E como a informação advinda dos dados e metadados produzidos na comunicação digital tornou-se, nos dias de hoje, imprescindível para os modelos de negócios dos maiores conglomerados multinacionais de tecnologia (Bezerra, 2023), o compartilhamento desses dados pelos usuários da internet é não só desejável, como fundamental para os donos das plataformas digitais, o que indica a existência, entre usuários e proprietários dessas plataformas, de certas “afinidades eletivas”.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é investigar as formas de manifestação de afinidades eletivas entre as práticas informacionais dos usuários da internet, especificamente as que estão lastreadas em uma ética do livre compartilhamento de informação, e os imperativos econômicos do capitalismo da era digital.

Em termos metodológicos, esta é uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, baseada em estudo bibliográfico. O método qualitativo, adequado para explorar questões complexas e subjetivas que não são quantificáveis, busca fornecer uma compreensão aprofundada do fenômeno social em tela, bem como seus significados para a experiência humana. Em conformidade com a “natureza social” da Ciência da Informação (Pinheiro, 1998, p. 134), a exploração bibliográfica tem abrangência interdisciplinar, contemplando autores da área (cf. Capurro, 2001; Araújo, 2017; Bezerra, 2023), clássicos das Ciências Sociais e Econômicas (cf. Marx, 2008; Weber, 2004; Polanyi, 2020) e pesquisadores das novas mídias (cf. Schiller, 1999; Srnicek, 2016; Zuboff, 2020), o que garante uma base sólida e diversificada de conhecimento para fundamentar as análises e discussões. A abordagem exploratória permite descobrir perspectivas originais de análise que possam ser utilizadas em pesquisas futuras, almejando contribuir para o avanço do conhecimento nos estudos da informação.

2 AFINIDADES ELETIVAS

Afinidades eletivas (do latim *attractio electiva*) é um antigo termo das ciências naturais que nomeia a atração entre dois elementos químicos, usado como metáfora pelo poeta alemão Goethe, no título de seu romance *Die Wahlverwandtschaften* (As afinidades eletivas), de 1809, para se referir à atração afetiva entre dois personagens. Um outro sentido figurado do termo é empregado pelo também alemão Max Weber em um dos maiores clássicos da literatura sociológica, *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*, porém em alusão à “química” que o autor observa entre um determinado traço cultural – a conduta moral pregada pela religião protestante – e um certo tipo de orientação econômica: a acumulação capitalista. Segundo o sociólogo Michael Löwy,

O que Weber tenta mostrar com o conceito de *Wahlverwandtschaften* é, em primeiro lugar, a existência de elementos convergentes e análogos entre uma ética religiosa e um comportamento econômico: o ascetismo puritano e a economia do capital, a ética protestante do trabalho e a disciplina burguesa do trabalho, a valorização calvinista do ofício virtuoso e o *ethos* do empreendimento burguês racional, a concepção ascética do uso utilitário das riquezas e a acumulação produtiva do capital, a exigência puritana da vida metódica e sistemática e a busca racional do lucro capitalista (Löwy, 2014, p. 64).

Na obra de Weber, diz Löwy (2014, p. 69-70), “[...] quando dois elementos – por exemplo, um sistema social e um ‘espírito’ cultural – estão ligados por um ‘grau de adequação particularmente elevado’ e entram em relação de afinidade eletiva, eles se ajustam um ao outro”. A partir das indicações weberianas sobre a mecânica das afinidades eletivas, Löwy produz um inventário de seus usos e lista dez possíveis modalidades, no campo religioso, no campo econômico, no cultural e nos cruzamentos entre os campos, incluindo no rol das afinidades eletivas as existentes entre visões de mundo e interesses de classe.

Tendo em vista a plasticidade dos usos da expressão, seja nas ciências naturais, nas ciências sociais ou na poesia, torna-se possível falar também em afinidades eletivas para designar o “grau de adequação particularmente elevado” (a expressão usada por Löwy é do próprio Weber) que existe entre a ética do compartilhamento e o “espírito” do capitalismo digital. Para defender essa hipótese, primeiramente cabe nos debruçarmos sobre os componentes da ética do compartilhamento, que desponta como traço cultural da internet,

para posteriormente, explicarmos o que se entende por “espírito” do capitalismo digital e, assim, podermos verificar como se manifestam as tais afinidades eletivas.

3 A ÉTICA DO COMPARTILHAMENTO

Com o desenvolvimento e espraio da internet, rapidamente se popularizam os primeiros serviços gratuitos de compartilhamento de arquivos de pessoa para pessoa (*peer-to-peer*), como o Napster (de 1999), o E-mule (de 2002) e o Pirate Bay (de 2003). Os fundadores do Pirate Bay participam da criação do primeiro Partido Pirata (*Piratepartiet*) na Suécia, em 2006, que inspira a criação de outros partidos piratas, principalmente em países escandinavos. Antes disso, em 2001, o professor de direito Lawrence Lessig funda a organização não-governamental Creative Commons, que promove um conjunto de licenças flexíveis relacionadas a direitos de cópia e distribuição de bens culturais, com base em uma política de *copyleft*.

A mesma orientação ao livre compartilhamento pode ser encontrada no Movimento Software Livre, fundado por Richard Stallman nos anos 1980, que defende que qualquer pessoa tenha liberdade para executar um programa de computador, estudar seu código-fonte, aperfeiçoá-lo e redistribuir cópias melhoradas de forma gratuita. Todas essas iniciativas partem do mesmo tronco moral, que enxerga a produção cultural, artística, literária, científica e tecnológica como um bem comum. A própria *world wide web*, afinal, só se tornou a rede mundial que é hoje pelo fato de não cobrar *royalties* para o seu uso – uma exigência de seu criador, Tim Berners-Lee.

É também na virada do século que se popularizam termos como *prosumer* (um neologismo atribuído ao escritor futurista Alvin Toffler, que utiliza a palavra como uma junção entre *producer* e *consumer*), web 2.0, cibercultura (título de um livro de Pierre Lévy), inteligência coletiva (outro termo usado por Lévy), cultura da convergência (título de um livro de Henry Jenkins) e cultura da participação (nome de um livro de Clay Shirky). Em comum, esses termos e seus autores aludem ao protagonismo dos indivíduos na internet, não apenas no compartilhamento e consumo de informação e cultura, mas na criação e na possibilidade de edição e reuso desses tipos de conteúdo disponíveis na rede. Surgem os *remixes*, os *mashups* e os *memes*, que se utilizam de conteúdo já criado (uma foto, uma música, um vídeo) para criarem conteúdo novo. Muitos autores maravilham-se com os modelos descentralizados

de informação e produção cultural baseados em novos padrões de cooperação e compartilhamento, que ganham relevância no que Yochai Benkler (2006, p. 32-33) chama de “economia de informação em rede”.

Essas práticas informacionais cooperativas baseadas na criatividade artística, técnica e literária dos usuários da internet, que se alimentam da produção cultural disponível nas redes ao mesmo tempo em que as retroalimentam com novas criações, representam, no fundo, a espinha dorsal que está na base não só da cultura, mas também da ciência e da tecnologia. Músicas, poemas, filmes, jogos eletrônicos, artigos científicos e inovações tecnológicas são produzidas com base na produção humana à qual seus autores tiveram acesso prévio. Sem o blues não haveria o rock, sem Hegel não haveria Marx, sem Ada Lovelace não haveria Tim Berners-Lee e sem Newton não haveria Einstein. A Newton, aliás, é atribuído o uso de uma famosa frase, que o físico teria escrito ao comentar suas descobertas: “se eu enxerguei mais longe, foi por estar sobre ombros de gigantes”.

Ocorre que, para se debruçar nos ombros da inteligência coletiva, da cultura da participação e do *software* livre, é preciso passar pelos portões dos jardins murados da internet. É na internet que se tem acesso à informação; é também através da internet que se compartilha informação. A participação na chamada cibercultura, portanto, depende tanto do acesso a dispositivos eletrônicos (*hardware*), como *laptops*, *smartphones*, *smart TVs*, *smartwatches*, assistentes pessoais e outros aparelhos conectados à rede mundial, quanto do acesso às plataformas digitais por meio de sistemas operacionais e aplicativos (*software*). Revela-se aí uma primeira indicação da existência de certas *afinidades eletivas* entre a ética do compartilhamento e o “espírito” do capitalismo da era digital, sobre o qual falaremos a seguir.

4 O “ESPÍRITO” DO CAPITALISMO DIGITAL

Em Weber, o “espírito” do capitalismo, que aparece entre aspas na primeira edição de sua obra clássica (originalmente publicada em dois volumes, em 1904 e 1905, e republicada em 1920 em volume único, sem as aspas), não diz respeito ao capitalismo como modo de produção econômico e social, mas sim à cultura capitalista: “o ‘espírito’ do capitalismo como *conduta de vida: Lebensführung*” (Antônio Flávio Pierucci *apud* Weber, 2004, p. 7, grifos do autor). Citando passagens de um dos fundadores dos Estados Unidos, Benjamin Franklin, que

nos lembra que “tempo é dinheiro”, que “crédito é dinheiro”, que o “dinheiro é procriador por natureza e fértil” e que “o bom pagador é senhor da bolsa alheia”, Weber (2004, p. 42-44) afirma que “é o ‘espírito do capitalismo’ que aqui nos fala de maneira característica”.

Embora o foco de Weber tenha sido direcionado para os aspectos da cultura capitalista de seu tempo, que o autor afirma querer apreender como uma individualidade histórica do ponto de vista de sua significação cultural (Weber, 2004, p. 41), esse “espírito” do capitalismo, psicografado por Franklin, é homólogo e inalienável do modo de produção da economia capitalista, das relações sociais de produção aí existentes e da forma de organização dessa sociedade segundo condições materiais específicas. Sobre esse ponto, é muito elucidativa a conhecida (e nem sempre compreendida) passagem de Marx em que o autor se vale da metáfora base / superestrutura:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (Marx, 2008, p. 47).

Não há dúvidas de que a individualidade histórica do “espírito” do capitalismo do século XIX, no qual tanto Marx quanto Weber viveram, é indissociável da forma de organização social dos países da Europa ocidental da época. Segundo Karl Polanyi (2021, p. 52), a civilização europeia do século XIX foi única, precisamente, por centrar-se num mecanismo institucional bem-definido, que se apoiava, entre outros fatores, no mercado autorregulado e no Estado liberal. De fato, afirma o economista, “[...] o próprio Estado liberal era uma criação do mercado autorregulado” (Polanyi, 2021, p. 51).

Se o “espírito” do capitalismo da época de Marx e Weber esteve apoiado em fatores como o mercado autorregulado e o Estado liberal, a individualidade histórica do capitalismo digital do século XXI, por sua vez, encontra-se determinada, em última instância (para usar uma expressão de Engels), pelo *mercado autorregulado da internet* e pelo *Estado neoliberal*. Em 1999, enquanto alguns autores incensavam a cibercultura, a inteligência coletiva e outros libelos da utopia tecnoliberal em voga, Daniel Schiller (1999) já demonstrava preocupação

com as perceptivas de uma fagocitose da internet pelo capitalismo tardio. Segundo Sérgio Amadeu da Silveira (2021, p. 1-2), Schiller é um dos primeiros autores a perceber que “[...] a internet, sob a influência do neoliberalismo e do mercado expansionista e desregulamentado, alicerçou o capitalismo digital”.

Para Schiller, os reguladores trataram a internet como se ela pudesse existir independentemente da infraestrutura de telecomunicações. Foi constituída a doutrina de que os Estados não deveriam ter poder sobre a rede de redes digitais, o que acelerou seu espraiamento transnacional. No Fórum de Davos, em 1996, John Perry Barlow lançou a renomada e celebrada Declaração de Independência do Ciberespaço, um texto contra as tentativas dos governos regulamentarem a internet. Schiller argumentou que a liberalização atendia às expectativas da doutrina neoliberal e permitia o aparecimento de diversos negócios e empresas de tecnologia informacional (Silveira, 2021, p. 2)¹.

A essa equação deve ser adicionado um outro fato histórico determinante: a crise financeira de 2007-2008, precipitada por uma bolha artificial criada no mercado imobiliário que resulta na falência de tradicionais instituições financeiras (como o banco norte-americano Lehman Brothers, fundado em 1850), criando um efeito dominó de dimensões globais. A crise estimula na população uma busca por alternativas de consumo mais baratas e convenientes, acelerando o crescimento do comércio eletrônico (que favorece a Amazon) e propiciando o surgimento de uma variedade de serviços mediados por plataformas digitais, em ramos como transporte privado e hospedagem, que favorecem, respectivamente, Uber e Airbnb. Essas empresas, tidas como “disruptivas”, se valeram da “[...] linguagem idealística do compartilhamento” (Slee, 2017, p. 15) e pegaram carona no romantismo da chamada economia do compartilhamento (*sharing economy*), que estimulava práticas de carona solidária e hospedagem turística (*couch surfing*). O discurso dirigido a jovens idealistas e a alegações de sustentabilidade, comunidade e anticonsumismo revela o “[...] apelo de iniciativas não comerciais e pessoais e a promessa de democratização, seguida pelo estabelecimento de enormes plataformas globais e de concentração de renda, ajudado por regulações incompletas” (Slee, 2017, p. 15).

Na outra ponta da economia capitalista, a crise leva investidores a buscarem setores mais estáveis e com maior potencial de crescimento, aumentando o investimento em

¹ A Declaração de Independência do Ciberespaço (Barlow, 1996), dirigida aos “Governos do Mundo Industrial” que ousassem regulamentar a rede mundial, é mais um indicativo das afinidades eletivas que podem ser observadas entre a ética libertária das redes e os modelos de negócios das empresas de tecnologia.

corporações como Google, Amazon, Facebook, Apple e Microsoft (que ficaram conhecidas pelo acrônimo GAFAM). À medida que empresas, consumidores e investidores buscam formas mais eficientes e seguras de realizar negócios, a dependência das plataformas como intermediadoras por excelência do comércio digital alça as empresas proprietárias dessas infraestruturas à condição de líderes do mercado global, amealhando lucros sob a vista grossa do *laissez-faire* neoliberal. Sem freios e contrapesos, elas puderam expandir seu capital a ponto de não apenas se tornarem corporações com valores de marca na casa dos bilhões de dólares, mas também de oferecerem serviços em plataformas que são acessadas diariamente por bilhões de pessoas. Esse modelo de economia de escala baseado em efeitos de rede, que se valoriza à medida que mais usuários aderem à plataforma, estimula o monopólio e a verticalização, uma vez que permite a expansão da base de usuários sem aumentar proporcionalmente os custos.

Se os mercados são “[...] empiricamente definidos como contatos efetivos entre compradores e vendedores” (Polanyi, 2021, p. 133), as plataformas se configuram como o *locus* do mercado digital, mediando diferentes grupos e fazendo o monitoramento de dados tanto da comunicação pessoal quanto do comércio digital. Segundo Nick Srnicek (2016, p. 44), as plataformas despontam como um tipo diferente de empresa, que fornece uma infraestrutura digital para interação entre usuários, clientes, consumidores, eleitores, anunciantes, vendedores, prestadores de serviço, produtores e fornecedores. A arquitetura da tecnologia em rede permite que as plataformas se tornem o principal ambiente onde ocorrem as atividades econômicas, sociais, culturais e políticas, com o bônus de poderem registrar os dados e metadados de todas essas atividades.

Os novos modelos de negócios criados a partir do uso de inteligência artificial e do monitoramento, extração e análise dos dados digitais, produzidos pelos usuários no próprio ato de uso da rede, são responsáveis pelas mais inovadoras e perigosas afinidades eletivas entre a ética do compartilhamento e o capitalismo da era digital, que reconfiguram o modo dominante de produção e circulação da informação – que González de Gómez chama de “regime de informação” – ao redefinir “[...] quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição” (González de Gómez, 1999, p. 27). Isso porque, uma vez que se torna do interesse das empresas de tecnologia – especialmente as que Zuboff (2020) chama de “capitalistas de vigilância”, como

Google e Meta – que os indivíduos produzam o maior volume possível de dados pessoais, são colocadas em prática uma série de técnicas de captura de atenção dos usuários para que os mesmos permaneçam na internet ou em determinada plataforma, através do uso de algoritmos, inteligência artificial e demais tecnologias capazes de processar dados comportamentais e usá-los para influenciar no comportamento de quem produziu esses dados. Para Zuboff (2018, p. 18), trata-se de um novo estágio do capitalismo que “[...] procura prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle de mercado”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, procuramos demonstrar a existência de afinidades eletivas entre a ética do compartilhamento de informação e o "espírito" do capitalismo digital. Em primeiro lugar, identificamos que a realização das práticas de compartilhamento, criação e reuso de informação na internet, e a própria participação no que foi chamado por Lévy de cibercultura, depende do acesso a dispositivos eletrônicos para estabelecer conexão na rede mundial de computadores. Assim, empresas fabricantes de *hardware* (Apple, Samsung e demais vendedores de notebooks e smartphones) e empresas proprietárias de *software* (programas, aplicativos de celular, páginas de redes sociais e demais plataformas digitais) possuem claras afinidades eletivas com a cultura do compartilhamento.

Posteriormente, verificamos que as práticas de vigilância de dados – sejam referentes ao comércio eletrônico, à comunicação digital em plataformas digitais ou até mesmo da navegação pessoal da internet por seus bilhões de usuários – hoje fazem parte do “[...] modo dominante de produção informacional” (González de Gómez, 1999, p. 27), tendo se tornado a base do modelo de negócios dos chamados capitalistas de vigilância e, de modo geral, uma necessidade fundamental para qualquer plataforma comercial na grande fábrica de *big data* que se tornou a internet. Nesse sentido, concordamos com Schiller que, na virada para o século XXI, descreve o capitalismo digital como o marco de uma nova época, na qual o espaço digital passa a moldar a economia global e “[...] as redes generalizam o alcance social e cultural da economia capitalista” (Schiller, 2000, p. 14).

Valendo-se dessas afinidades eletivas, as grandes corporações de tecnologia puderam se beneficiar do discurso progressista de visionários como Tim Berners-Lee e John Perry

Barlow, que inspiraram a ideia de uma internet livre, para imprimir uma espécie de verniz moral na lógica neoliberal que orienta a valorização do capital. Operando em um ecossistema digital desregulamentado, tais corporações se viram à vontade para desenvolver estratégias que mantenham os indivíduos conectados e em atividade nas redes, navegando, clicando, interagindo, curtindo e compartilhando, produzindo pegadas digitais e revelando traços comportamentais e dados íntimos sobre sua saúde, sua sexualidade, seu posicionamento político e uma multiplicidade de gostos, preferências e características pessoais, disponíveis para serem capturados e classificados por algoritmos para fins de manipulação comportamental e ideológica. O reconhecimento desse expediente, através de estudos críticos como este, precisa estar acompanhado de um posicionamento contundente da sociedade em favor da regulamentação das práticas de captura de atenção e de monitoramento e uso de dados pessoais pelas chamadas *big techs*, posicionando a privacidade, a autonomia e a saúde mental dos usuários da internet acima dos interesses das empresas de tecnologia.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, C. A. A. O que são “práticas informacionais”? **Inf. Pauta**, Fortaleza, CE, v. 2, número especial, out. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/28421>. Acesso em: 25 jun. 2024.
- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril, 1984.
- BARLOW, J. P. A **Declaration of the independence of cyberspace**. Davos, 8 Feb. 1996. Disponível em <https://www.eff.org/cyberspace-independence>. Acesso em: 25 jun. 2024.
- BENKLER, Y. **The wealth of networks**. London: Yale University, 2006.
- BEZERRA, A. C. Regime de informação e lutas de classes: reconstrução de um conceito à luz da crítica da economia política. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, v. 10, n. 1/3, p. 1-14, 2023. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/17074>. Acesso em: 25 jun. 2024.
- CAPURRO, R. Ética para provedores e usuários da informação. In: KALB, Anton; ESTERBAUER, Reinhold; e RUCKENBAUER, Hans-Walber. **Cibernética: responsabilidade em mundo interligado pela rede digital**. São Paulo: Loyola, 2001.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/126>. Acesso em: 25 jun. 2024.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Editora 70, 2007.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LÖWY, M. **A jaula de aço**: Max Weber e o marxismo weberiano. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

PINHEIRO, L. V. R. Campo interdisciplinar em ciência da informação: fronteiras remotas e recentes. **Investigación Bibliotecológica**, México, v.12, n.25, p.132-163, 1998. Disponível em: <http://rev-ib.unam.mx/ib/index.php/ib/article/view/3884>. Acesso em: 25 jun. 2024.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Contraponto, 2021.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SCHILLER, D. **Digital capitalism**: Networking the global market system. Cambridge: MIT Press, 1999.

SILVEIRA, S. A. Capitalismo digital. **Revista ciências do trabalho**, São Paulo, n. 20, out. 2021. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/286>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SLEE, T. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Elefante, 2017.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. São Paulo: Intrínseca, 2020.

ZUBOFF, S. Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, F. *et al.* **Tecnopolítica da vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, p. 17-68, 2018.